



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº009/94 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Resolução Nº 014/94;

Considerando que é atribuição desta Presidência zelar pelo regular funcionamento das atividades administrativas da Câmara, consoante dispõe o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Orgânica e art. 29, parágrafo único, II, do Regimento Interno;

Considerando que esta Câmara não dispõe de motorista em seu quadro pessoal, para atender às necessidades diárias da Câmara, sobretudo aumentadas após a Constituição de Comissão de Inquérito;

Considerando que a requisição de motorista formulada por esta Câmara, atendendo solicitação da Comissão de Inquérito instituída, não foi atendida pelo Sr. Prefeito até a presente data;

Considerando a necessidade urgente e relevante para contratação de servidor que exerça a profissão de motorista,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Adazio Paulino da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, CTPS Nº 86357, residente e domiciliado nesta Cidade de Águia Branca, para exercer a função de Motorista.

Art. 2º - O Regime Jurídico da Contratação é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, face o disposto no art. 233, da Lei Municipal Nº 111/91.

Art. 3º - O prazo de duração do presente contrato é de quatro meses, com vigência no período de 01/09/94 a 31/12/94.

Art. 4º - Os direitos e obrigações correspondentes ao presente contrato são os previstos na Resolução Nº 014/94, Lei Nº 111/91, relativamente à Contratação temporária, e demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



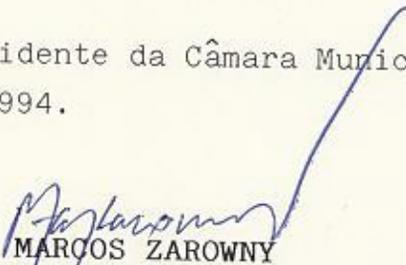
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

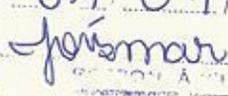
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

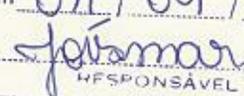
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 01 de setembro de 1994.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 01/09/94

RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 01
às folhas 406, 411 e 412.
Em 01/09/94

RESPONSÁVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **S.G. PALHA**
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Adazio Paulino da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **971.582-ES** DATA DE EXPEDIÇÃO **28.03.1988**
 NOME **ADAZIO PAULINO DA SILVA**

FILIAÇÃO **Sebastião Cazaqueviquei da Silva e Maria Izabel Paulino da Silva**

São Gabriel da Palha-ES DATA DE NASCIMENTO **23.11.1969**
 NATURALIDADE

Cert. Nasc. Nº 14.923.L.A-14, Fls. 35V, exp. p/CRC de J.M. Barbosa, Distr. Águia Branca, S. Gabriel da Palha-ES, 22.07.70

CPF

Paulo Rocha
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
 Nº DE INSCRIÇÃO **007836667 48**

NOME COMPLETO
ADAZIO PAULINO DA SILVA

NASCIMENTO
23-11-69

ASSINATURA
Adazio Paulino da Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER OPONENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

021/0024-7
01/04/88
BANESTES
S. GABRIEL DA PALHA
78382/8893

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL



Estado de espirito Santo
Município de São Gabriel
Comarca de Colatina
Distrito de Agua Branca

NASCIMENTO N.º 14.923

JOSE DE MELLO BARBOSA, Tabelião de Notas e Oficial Registro Civil de Agua Branca, Município São Gabriel, Comarca Colatina, E. E. Santo

Certifico que, a fls. 35 V, do livro N.º A 14, de registro de nascimentos, foi lavrado, hoje, o assento de ADAZIO PAULINO DA SILVA, nascido a 23 de novembro de 19 69, às 6 horas e minutos, neste Distrito, do sexo masculino, de cor branca, filho de Sebastião Cazaqueviqui da Silva, natural deste Estado e de D. Maria Izabel Paulino da Silva, natural deste Estado, casados em neste Cartorio, sendo avós paternos Aristides Francisco da Silva e D. Ana Cazaqueviqui da Silva e maternos Tarcino Paulino e D. Amelia de Carvalho Paulino.

Foi declarante o pai.

e serviram de testemunhas José Stolfe e Henrique Marteleto, brasileiros, casados, agricultores, residentes neste Distrito.

Observações: não há.

Firma do Tabelião Cyrogo Vieira de Resende Rua Pedro Falcão, 103 Vila de Agua Branca - E. Santo



O referido é verdade e dou fé.

Agua Branca, 22 de julho de 19 70

O OFICIAL,

Jose de Mello Barbosa

RIA 03/01/20481510/1